

**PODER JUDICIÁRIO**

ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**  
 UNIDADE: **CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL**  
 DATA DE REFERÊNCIA: **AGOSTO 2024**

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	TOTAL CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADOS			
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS				OCUPADOS	VAGOS	TOTAL GERAL	
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT					
14101	TSE	654	76	15	2	2	5	1	20	775	33	808
14102	TRE-AC	86	2	-	-	4	15	4	3	114	16	130
14103	TRE-AL	211	25	2	-	3	14	-	12	267	1	268
14104	TRE-AM	207	1	3	-	4	66	-	4	285	21	306
14105	TRE-BA	525	18	1	-	2	11	41	10	608	9	617
14106	TRE-CE	309	22	12	-	7	114	-	16	480	1	481
14107	TRE-DF	149	20	7	-	-	30	1	1	208	12	220
14108	TRE-ES	243	13	-	-	2	1	-	9	268	6	274
14109	TRE-GO	386	27	-	-	2	21	-	-	436	4	440
14110	TRE-MA	283	26	-	-	4	76	-	13	402	5	407
14111	TRE-MT	237	6	-	-	-	27	-	-	270	5	275
14112	TRE-MS	217	3	4	-	-	28	-	1	253	-	253
14113	TRE-MG	876	29	2	-	-	54	2	-	963	17	980
14114	TRE-PA	329	1	1	-	1	57	-	2	391	5	396
14115	TRE-PB	275	23	1	-	-	33	-	3	335	5	340
14116	TRE-PR	579	22	-	-	-	21	-	-	622	6	628
14117	TRE-PE	428	32	3	1	1	40	4	21	530	1	531
14118	TRE-PI	293	12	5	-	2	57	2	5	376	5	381
14119	TRE-RJ	618	12	1	-	-	9	-	8	648	129	777
14120	TRE-RN	223	19	6	-	1	46	-	11	306	9	315
14121	TRE-RS	528	8	-	-	-	15	-	2	553	4	557
14122	TRE-RO	158	4	10	2	-	19	3	-	196	12	208
14123	TRE-SC	354	25	-	-	-	3	-	-	382	4	386
14124	TRE-SP	1.101	49	-	-	1	34	8	1	1.194	68	1.262
14125	TRE-SE	177	16	-	-	2	23	-	8	226	-	226
14126	TRE-TO	149	14	-	-	-	48	-	6	217	6	223
14127	TRE-RR	83	6	2	2	-	12	1	2	108	8	116
14128	TRE-AP	94	1	6	3	4	7	-	5	120	6	126
<b>TOTAL</b>		<b>9.772</b>	<b>512</b>	<b>81</b>	<b>10</b>	<b>42</b>	<b>886</b>	<b>67</b>	<b>163</b>	<b>11.533</b>	<b>398</b>	<b>11.931</b>

Nota(s):

1) Os dados estão de acordo com o informado pelos Tribunais Eleitorais no período compreendido entre **13.9.2024** a **18.9.2024**.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: CONSOLIDADO JUSTIÇA ELEITORAL

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024  
RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	22	1	-	-	3	-	-	4	1	31
CJ-03	182	17	8	-	4	3	-	18	2	234
CJ-02	575	14	5	-	7	13	2	68	2	686
CJ-1	408	30	6	-	4	9	-	73	3	533
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>1.187</b>	<b>62</b>	<b>19</b>	<b>-</b>	<b>18</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>163</b>	<b>8</b>	<b>1.484</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>										
FC-06	4.124	191	9	2	11	104	5		75	4.521
FC-05	273	12	1	1	-	13	3		14	317
FC-04	466	21	2	2	2	7	-		20	520
FC-03	704	46	6	-	2	21	1		49	829
FC-02	370	16	6	1	3	36	1		34	467
FC-01	2.648	164	38	4	6	680	55		198	3.793
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-		-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>8.585</b>	<b>450</b>	<b>62</b>	<b>10</b>	<b>24</b>	<b>861</b>	<b>65</b>	<b>-</b>	<b>390</b>	<b>10.447</b>
<b>TOTAL</b>	<b>9.772</b>	<b>512</b>	<b>81</b>	<b>10</b>	<b>42</b>	<b>886</b>	<b>67</b>	<b>163</b>	<b>398</b>	<b>11.931</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TSE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2
CJ-03	13	12	8	-	-	1	-	5	1	40
CJ-02	48	3	2	-	-	-	1	6	2	62
CJ-01	53	13	2	-	-	1	-	9	2	80
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>114</b>	<b>29</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>6</b>	<b>184</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	168	24	1	-	-	1	-	-	4	198
FC-05	34	2	1	-	-	1	-	-	2	40
FC-04	123	8	-	-	1	1	-	-	4	137
FC-03	101	7	-	-	1	-	-	-	4	113
FC-02	52	2	-	-	-	-	-	-	3	57
FC-01	62	4	1	2	-	-	-	-	10	79
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>540</b>	<b>47</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>624</b>
<b>TOTAL</b>	<b>654</b>	<b>76</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>20</b>	<b>33</b>	<b>808</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AC

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	1	-	-	-	-	7
CJ-02	14	-	-	-	2	-	-	1	-	17
CJ-01	2	-	-	-	-	2	-	2	-	6
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	39	2	-	-	-	6	1	-	3	51
FC-05	4	-	-	-	-	2	-	-	-	6
FC-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	19	-	-	-	1	5	3	-	13	41
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>63</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>16</b>	<b>130</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AL

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	3	-	7
CJ-02	11	1	-	-	1	1	-	5	-	19
CJ-01	5	-	-	-	-	-	-	4	-	9
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>20</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>36</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	76	9	-	-	-	2	-	-	-	87
FC-05	8	1	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	23	4	-	-	-	2	-	-	-	29
FC-03	20	3	1	-	1	1	-	-	-	26
FC-02	16	2	-	-	-	2	-	-	-	20
FC-01	48	5	1	-	-	6	-	-	1	61
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>191</b>	<b>24</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>232</b>
<b>TOTAL</b>	<b>211</b>	<b>25</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>268</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AM

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	1	-	-	-	5
CJ-02	12	-	1	-	-	1	-	2	-	16
CJ-01	15	-	1	-	-	-	-	2	-	18
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>32</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	99	-	-	-	2	12	-	-	-	113
FC-05	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-04	7	-	-	-	-	1	-	-	-	8
FC-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-02	40	1	1	-	1	3	-	-	10	56
FC-01	18	-	-	-	1	48	-	-	11	78
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>175</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>266</b>
<b>TOTAL</b>	<b>207</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>66</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>306</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-BA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	1	-	2
CJ-03	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
CJ-02	21	-	1	-	-	-	-	4	-	26
CJ-01	18	1	-	-	-	-	-	5	-	24
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>50</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>62</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	253	12	-	-	-	2	3	-	1	271
FC-05	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	27	-	-	-	-	-	-	-	2	29
FC-03	15	-	-	-	-	-	-	-	1	16
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	171	5	-	-	2	9	38	-	5	230
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>475</b>	<b>17</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>41</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>555</b>
<b>TOTAL</b>	<b>525</b>	<b>18</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>41</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>617</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-CE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	6	-	-	-	2	-	-	1	-	9
CJ-02	16	1	1	-	-	2	-	7	-	27
CJ-01	11	1	1	-	1	-	-	8	-	22
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>59</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	152	4	1	-	2	9	-	-	-	168
FC-05	1	-	-	-	-	2	-	-	-	3
FC-04	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
FC-03	26	3	2	-	-	1	-	-	-	32
FC-02	6	1	1	-	-	-	-	-	-	8
FC-01	89	12	6	-	1	100	-	-	1	209
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>276</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>112</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>422</b>
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>22</b>	<b>12</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>114</b>	<b>-</b>	<b>16</b>	<b>1</b>	<b>481</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-DF  
DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	5	2	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	15	-	-	-	-	1	-	1	-	17
CJ-01	16	5	-	-	-	-	-	-	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>37</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>46</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	49	3	3	-	-	2	-	-	-	57
FC-05	12	-	-	-	-	1	-	-	2	15
FC-04	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
FC-03	7	4	-	-	-	1	-	-	4	16
FC-02	29	2	-	-	-	6	1	-	3	41
FC-01	10	4	4	-	-	19	-	-	3	40
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>112</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>29</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>174</b>
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>12</b>	<b>220</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-ES

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	14	-	-	-	1	-	-	4	-	19
CJ-01	11	-	-	-	-	-	-	5	-	16
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>40</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	100	5	-	-	1	-	-	-	-	106
FC-05	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	5	-	-	-	-	-	-	-	1	6
FC-03	49	4	-	-	-	-	-	-	5	58
FC-02	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-01	49	4	-	-	-	1	-	-	-	54
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>213</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>234</b>
<b>TOTAL</b>	<b>243</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>274</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-GO  
DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	9	1	-	-	1	-	-	-	-	11
CJ-02	20	2	-	-	-	1	-	-	-	23
CJ-01	19	-	-	-	1	-	-	-	-	20
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>49</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>55</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	164	8	-	-	-	1	-	-	-	173
FC-05	16	1	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-04	21	5	-	-	-	-	-	-	-	26
FC-03	14	4	-	-	-	-	-	-	-	18
FC-02	12	-	-	-	-	-	-	-	1	13
FC-01	110	6	-	-	-	19	-	-	3	138
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>337</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>385</b>
<b>TOTAL</b>	<b>386</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>440</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

**PODER JUDICIÁRIO**ÓRGÃO: **JUSTIÇA ELEITORAL**UNIDADE: **TRE-MA**DATA DE REFERÊNCIA: **AGOSTO 2024****RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES****c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	5	-	-	-	-	-	-	2	-	7
CJ-02	13	1	-	-	1	-	-	3	-	18
CJ-01	12	1	-	-	1	-	-	7	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>30</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>-</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	127	13	-	-	1	18	-	-	-	159
FC-05	13	-	-	-	-	-	-	-	-	13
FC-04	7	1	-	-	1	-	-	-	-	9
FC-03	22	1	-	-	-	1	-	-	-	24
FC-02	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-01	80	9	-	-	-	57	-	-	5	151
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>253</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>360</b>
<b>TOTAL</b>	<b>283</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>76</b>	<b>-</b>	<b>13</b>	<b>5</b>	<b>407</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-MT  
DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	17	-	-	-	-	1	-	-	-	18
CJ-01	24	-	-	-	-	-	-	-	-	24
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>47</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	103	1	-	-	-	2	-	-	-	106
FC-05	6	-	-	-	-	1	-	-	-	7
FC-04	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-03	19	5	-	-	-	2	-	-	3	29
FC-02	8	-	-	-	-	-	-	-	1	9
FC-01	38	-	-	-	-	21	-	-	1	60
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>191</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>228</b>
<b>TOTAL</b>	<b>237</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>275</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MS

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5
CJ-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
CJ-01	7	-	-	-	-	1	-	1	-	9
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>30</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>32</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	86	3	-	-	-	5	-	-	-	94
FC-05	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	23	-	1	-	-	-	-	-	-	24
FC-03	26	-	-	-	-	1	-	-	-	27
FC-02	17	-	-	-	-	-	-	-	-	17
FC-01	28	-	3	-	-	21	-	-	-	52
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>187</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>27</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>221</b>
<b>TOTAL</b>	<b>217</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>253</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-MG

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
CJ-02	37	-	-	-	-	-	-	-	-	37
CJ-01	23	-	-	-	-	-	-	-	-	23
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>71</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>71</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	393	12	-	-	-	4	1	-	1	411
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	145	3	-	-	-	-	-	-	3	151
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	267	14	2	-	-	50	1	-	13	347
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>805</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>909</b>
<b>TOTAL</b>	<b>876</b>	<b>29</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>17</b>	<b>980</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PA

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
CJ-02	31	-	-	-	-	-	-	1	-	32
CJ-01	8	-	-	-	-	-	-	1	-	9
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>51</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>53</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	140	1	-	-	-	14	-	-	-	155
FC-05	9	-	-	-	-	-	-	-	-	9
FC-04	7	-	-	-	-	-	-	-	1	8
FC-03	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
FC-02	32	-	1	-	1	5	-	-	1	40
FC-01	71	-	-	-	-	38	-	-	3	112
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>278</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>343</b>
<b>TOTAL</b>	<b>329</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>57</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>396</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PB

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	21	-	-	-	-	-	-	1	-	22
CJ-01	12	1	-	-	-	-	-	2	-	15
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>41</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>45</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	113	7	-	-	-	-	-	-	-	120
FC-05	5	2	-	-	-	1	-	-	-	8
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	17	5	-	-	-	2	-	-	2	26
FC-02	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-01	98	8	1	-	-	30	-	-	3	140
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>234</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>295</b>
<b>TOTAL</b>	<b>275</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>33</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>340</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PR

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	11	-	-	-	-	-	-	-	1	12
CJ-02	38	2	-	-	-	-	-	-	-	40
CJ-01	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>61</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>64</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	252	5	-	-	-	-	-	-	-	257
FC-05	26	2	-	-	-	-	-	-	-	28
FC-04	6	1	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-03	19	-	-	-	-	-	-	-	-	19
FC-02	12	2	-	-	-	-	-	-	1	15
FC-01	203	10	-	-	-	21	-	-	4	238
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>518</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>564</b>
<b>TOTAL</b>	<b>579</b>	<b>22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>628</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	1	-	8
CJ-02	17	-	-	-	-	-	1	14	-	32
CJ-01	6	1	-	-	-	-	-	6	1	14
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>55</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	179	14	1	-	-	-	-	-	-	194
FC-05	15	-	-	-	-	-	2	-	-	17
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	15	1	-	-	-	-	1	-	-	17
FC-02	3	-	-	-	-	-	3	-	-	6
FC-01	186	16	2	1	-	-	34	3	-	242
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>398</b>	<b>31</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>476</b>
<b>TOTAL</b>	<b>428</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>40</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>1</b>	<b>531</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-PI

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	14	-	-	-	-	-	-	3	-	17
CJ-01	6	-	-	-	-	-	-	2	-	8
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>30</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	100	9	-	-	1	1	-	-	1	112
FC-05	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3
FC-04	45	-	-	-	-	1	-	-	1	47
FC-03	32	-	1	-	-	-	-	-	-	33
FC-02	24	-	-	-	1	-	-	-	1	26
FC-01	64	3	4	-	-	55	2	-	2	130
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>268</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>57</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>351</b>
<b>TOTAL</b>	<b>293</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>57</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>381</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RJ

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
CJ-03	5	1	-	-	-	-	-	2	-	8
CJ-02	27	-	-	-	-	1	-	3	-	31
CJ-01	19	2	-	-	-	1	-	3	-	25
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>53</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	243	5	-	-	-	3	-	-	55	306
FC-05	34	1	-	-	-	-	-	-	7	42
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	52	1	-	-	-	1	-	-	8	62
FC-02	4	-	-	-	-	-	-	-	3	7
FC-01	232	2	1	-	-	3	-	-	56	294
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>565</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>129</b>	<b>711</b>
<b>TOTAL</b>	<b>618</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>129</b>	<b>777</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-RN  
DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	1	-	5
CJ-02	8	-	-	-	1	-	-	7	-	16
CJ-01	13	1	-	-	-	-	-	3	-	17
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>26</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>39</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	103	4	-	-	-	2	-	-	2	111
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
FC-03	33	2	1	-	-	3	-	-	2	41
FC-02	14	-	-	-	-	-	-	-	2	16
FC-01	47	12	5	-	-	40	-	-	3	107
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>197</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>9</b>	<b>276</b>
<b>TOTAL</b>	<b>223</b>	<b>19</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>46</b>	<b>-</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>315</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RS

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
CJ-02	35	-	-	-	-	-	-	1	-	36
CJ-01	20	-	-	-	-	-	-	1	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>64</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>66</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	222	4	-	-	-	-	-	-	2	228
FC-05	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
FC-04	40	-	-	-	-	-	-	-	-	40
FC-03	27	1	-	-	-	-	-	-	-	28
FC-02	11	-	-	-	-	-	-	-	-	11
FC-01	156	3	-	-	-	15	-	-	2	176
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>464</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>491</b>
<b>TOTAL</b>	<b>528</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>15</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>557</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-RO  
DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	12	1	-	-	-	-	-	-	-	13
CJ-01	19	-	2	-	-	-	-	-	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>39</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	70	2	-	2	-	3	-	-	1	78
FC-05	5	-	-	-	-	2	2	-	2	11
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	17	1	-	-	-	2	1	-	2	23
FC-02	2	-	2	-	-	3	-	-	2	9
FC-01	25	-	6	-	-	9	-	-	5	45
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>119</b>	<b>3</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>166</b>
<b>TOTAL</b>	<b>158</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>208</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do redimensionamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL  
UNIDADE: TRE-SC  
DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	8	-	-	-	-	-	-	-	-	8
CJ-02	24	1	-	-	-	-	-	-	-	25
CJ-01	21	1	-	-	-	-	-	-	-	22
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>54</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>56</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA<sup>1</sup></b>										
FC-06	151	12	-	-	-	-	-	-	-	163
FC-05	6	1	-	-	-	-	-	-	-	7
FC-04	20	-	-	-	-	-	-	-	-	20
FC-03	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	122	10	-	-	-	3	-	-	4	139
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>300</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>330</b>
<b>TOTAL</b>	<b>354</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>386</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SP

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	12	-	-	-	-	-	-	1	-	13
CJ-02	41	-	-	-	-	-	-	-	-	41
CJ-01	17	1	-	-	-	-	-	-	-	18
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>71</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>73</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	525	24	-	-	-	-	-	-	4	553
FC-05	14	-	-	-	-	-	-	-	-	14
FC-04	82	1	-	-	-	-	-	-	9	92
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	12	12
FC-02	40	-	-	-	-	2	-	-	1	43
FC-01	369	23	-	-	1	32	8	-	42	475
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>1.030</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>68</b>	<b>1.189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.101</b>	<b>49</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>68</b>	<b>1.262</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-SE

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	2	-	-	-	-	-	-	2	-	4
CJ-02	14	-	-	-	1	2	-	3	-	20
CJ-01	9	-	-	-	-	-	-	3	-	12
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>26</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>37</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	68	2	-	-	1	-	-	-	-	71
FC-05	20	2	-	-	-	-	-	-	-	22
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
FC-02	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-01	59	12	-	-	-	21	-	-	-	92
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>151</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>189</b>
<b>TOTAL</b>	<b>177</b>	<b>16</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>23</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>226</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezonamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-TO

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	1	-	-	-	-	-	-	-	5
CJ-02	12	1	-	-	-	1	-	1	-	15
CJ-01	14	1	-	-	-	2	-	4	-	21
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>42</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	63	4	-	-	-	8	-	-	-	75
FC-05	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	8	1	-	-	-	5	-	-	1	15
FC-02	33	5	-	-	-	12	-	-	3	53
FC-01	15	1	-	-	-	20	-	-	2	38
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>119</b>	<b>11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>45</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>181</b>
<b>TOTAL</b>	<b>149</b>	<b>14</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>48</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>223</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RR

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	3	-	-	-	-	1	-	-	-	4
CJ-02	16	1	-	-	-	1	-	-	-	18
CJ-01	7	1	-	-	-	2	-	2	-	12
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>35</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	37	1	1	-	-	8	-	-	1	48
FC-05	6	-	-	1	-	-	1	-	1	9
FC-04	4	1	1	1	-	-	-	-	2	9
FC-03	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
FC-02	3	1	-	-	-	-	-	-	1	5
FC-01	6	1	-	-	-	-	-	-	2	9
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>56</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>81</b>
<b>TOTAL</b>	<b>83</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>12</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>116</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

## PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-AP

DATA DE REFERÊNCIA: AGOSTO 2024

### RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

#### c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>										
CJ-04	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
CJ-03	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
CJ-02	10	-	-	-	-	1	-	1	-	12
CJ-01	10	-	-	-	1	-	-	3	-	14
<b>TOTAL DE CARGOS</b>	<b>24</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>31</b>
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹</b>										
FC-06	49	1	2	-	3	1	-	-	-	56
FC-05	1	-	-	-	-	1	-	-	-	2
FC-04	1	-	-	1	-	1	-	-	-	3
FC-03	9	-	1	-	-	-	-	-	1	11
FC-02	4	-	1	1	-	-	-	-	1	7
FC-01	6	-	2	1	-	3	-	-	4	16
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL DE FUNÇÕES</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6</b>	<b>95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>94</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>126</b>

**Nota:**

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.